

Ofício nº. 090-2026
Projeto de Lei nº. 030-2026
Mensagem nº. 030-2026

Jardinópolis, 06 de maio de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**”.

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R\$ 2.892.784,51=(dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)**, na atual peça orçamentária, através de superávit financeiro proveniente do exercício de 2025 e excesso de arrecadação no presente exercício das contas vinculadas da Saúde. O referido recurso será utilizado conforme segue:

Atenção Primária aos Usuários do SUS – (Recurso Estado) R\$ 368.400,00 para custear despesas com contrato de serviços de limpeza nas unidades de saúde do município. Este valor está provisionado, visto a licitação ocorrer em setembro e dependendo do trâmite, poderá haver uma redução do referido valor.

Exames e Diagnósticos na Atenção Especializada – Valor previsto de R\$ 934.951,25 destinado ao custeio de exames especializados no município, com prioridade para colonoscopias, endoscopias e ressonâncias magnéticas, considerando a elevada demanda reprimida nessas especialidades e as extensas filas de espera atualmente existentes.

Ressalta-se que as empresas prestadoras de serviços atualmente contratadas atendem apenas parte da demanda municipal, não sendo suficientes para suprir integralmente a necessidade da população.

Cumpra-se destacar que, constitucionalmente, os serviços de atenção especializada em saúde são de responsabilidade do Estado, cabendo ao Município a execução prioritária da atenção primária. Entretanto, ao longo dos anos, os repasses e a oferta de serviços pelas demais esferas governamentais têm se mostrado insuficientes frente às crescentes necessidades do município, fazendo com que a administração municipal assumira parcela significativa dos atendimentos especializados, visando garantir o acesso da população aos serviços de saúde.

Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

- (Recurso Estado) – R\$ 255.590,46: contratação de horas médicas especializadas nas áreas de nefrologia e neurologia, visando atender a demanda reprimida do município e ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados.
- (Recurso Estado) – R\$ 73.700,00: locação de imóvel para instalação provisória da ESF Vila Paulista, considerando que a unidade atualmente utilizada passará por reforma estrutural, garantindo a continuidade dos atendimentos à população sem interrupções.
- (Recurso Estado) – R\$ 405.347,77: aquisição de uma van destinada ao transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, proporcionando maior segurança, conforto e regularidade no deslocamento dos usuários que necessitam de atendimento contínuo fora do município.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2026.05.12
09:56:27 -03'00'

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.